

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE CONVÊNIO

De um lado **SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais**, inscrito no CGG/MF sob o número 25.573.338/0001-63, localizado à Rua Euclides da Cunha, 14, Bairro Prado, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, de outro lado Espaço Mônica Groppo, inscrito(a) no CGG/CPF sob o número 18863016/0001-93, endereço Rua Mister Mooore, 170, sala 803, bairro Centro, CEP 36013-180 telefone 32-3015-2211, cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, e mail: monicargroppo@yahoo.com.br, simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

O objeto do presente Convênio é proporcionar aos filiados do SITRAEMG, descontos na aquisição de serviços do Espaço Mônica Groppo.

DOS DESCONTOS/BENEFÍCIOS:

Pilates: 15% desconto na mensalidade

Osteopatia: 15% na sessão

RPG: 20% no pacote com 10 sessões

DO PRAZO DE VALIDADE:

Indeterminado, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias sem ônus algum.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato de convênio não cria em hipótese alguma vínculo empregatício, em conformidade com os artigos segundo e terceiro da CLT.

Fica também convencionado, que da data da assinatura da presente avença, o presente convênio entrará em vigor.

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que será válido o presente Convênio, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de um só teor e para apenas um efeito de direito, na presença de duas testemunhas cientes de seu conteúdo, que abaixo subscrevem.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2016.

X

Convenente

Igor Yagelovic
Coordenador Geral
SITRAEMG

SITRAEMG